

Nas fronteiras do legal: uma história familiar de adoção e circulação de crianças¹

Letícia Rodrigues Mendonça (UFMG)²

Sabrina Finamori (UFMG)³

O presente paper é baseado no projeto de Iniciação Científica que faz parte da pesquisa maior intitulada: “Em busca das origens: direitos recíprocos, identidade e parentesco”, cujo objetivo mais amplo é analisar o direito ao conhecimento das origens de parentesco considerando a diversidade de contextos em que este tema tem sido posto em discussão, entre os quais: reconhecimento legal de paternidade, adoção e reprodução assistida com doação de gametas.

A pesquisa de iniciação científica na qual essa apresentação se baseia busca discutir a adoção, recuperando as leis sobre o tema em correlação às experiências sociais daqueles que as atualizam na prática.

Para o presente GT, nossa proposta é apresentar uma abordagem inicial de uma história familiar marcada, em diferentes gerações, por relações de filiações estabelecidas nas fronteiras do legal. Inspiradas pelas análises seminais de Fonseca (1995) sobre a circulação de crianças, uma prática muito comum entre famílias de camada popular, na qual uma criança passa a morar por um determinado período de tempo com um parente ou mesmo com um não parente e que pode se dar por meio da guarda temporária ou da adoção oficial, nosso objetivo é apresentar e discutir os múltiplos casos de circulação de crianças dentro de um grupo familiar específico

Nossa perspectiva analítica é também informada pelos novos estudos de parentesco que têm enfatizado a importância de se focar a dinâmica relacional do parentesco, seus aspectos flexíveis, negociados e cotidianos. Seguimos assim a proposição de Carsten (2004) com o termo *relatedness* que sugere uma suspensão de

¹ V ENADIR, 12 GT.12- Antropologia, Famílias e (I)legalidades.

² Letícia Rodrigues é aluna de graduação em Ciências Sociais na UFMG, bolsista voluntária no projeto de iniciação científica intitulado "Em busca das origens: direitos recíprocos, identidade e parentesco". ³ Sabrina Finamori é professora adjunta do Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFMG, mestre em Antropologia Social pela Unicamp e Doutora em Ciências Sociais pela mesma Universidade.

definições a priori sobre parentesco, propondo, ao invés disso, que se olhe para o modo como o parentesco é feito em contextos particulares. Se essa dimensão é importante, consideramos, no entanto, que é também crucial não abandonar uma análise sobre os aspectos normativos do parentesco. Nesse sentido, tendo em vista a dimensão jurídica da filiação, é nossa intenção discutir como a normatividade está presente mesmo em histórias que, à primeira vista, poderiam ser tidas como parentalidades às margens da lei. No caso aqui em discussão, trata-se do modo como as próprias famílias podem acionar o aparato legal para solucionar questões por elas tidas como problemáticas, como a gravidez de uma filha considerada jovem demais. Não se trata simplesmente de avós criando netas, mas do registro oficial da parentalidade dessas netas, como se fossem filhas biológicas.

A trajetória familiar de Patrícia, personagem central dessa etnografia, envolve práticas do que, em geral, se nominam como “adoção à brasileira”³, demonstrada como uma das maneiras de um adulto obter os direitos legais sobre uma criança, mesmo que este não seja o pai ou mãe biológico dela, é um procedimento inteiramente ilegal que se classifica como crime de falsidade ideológica, porém ainda é utilizado por motivos diversos em várias famílias, como foi no caso de Patrícia, evento também chamado de circulação de crianças. Ao analisar o caso de Patrícia, buscamos fazer uma conexão com estudos realizados no campo de pesquisa sobre adoção, filiação e vínculos de paternidade/maternidade. Temos por inspiração central a discussão trazida por Cláudia Fonseca (1995) sobre as várias questões envoltas na adoção que perpassam da legalidade à ilegalidade e onde ela trata principalmente o evento das circulações de crianças como ponto de extrema importância para a dinâmica do parentesco nas camadas populares, em especial a comunidade de Porto Alegre que traz em seu estudo.

Tal ação é definida como a transferência entre adultos das responsabilidades sobre uma criança, seja essa responsabilidade permanente ou temporária. Essa prática também mostra como as crianças podem criar e mesmo reaproximar laços familiares dispersos, que se apresentam em diversos meios, como por exemplo quando há uma mobilidade social e econômica de algum membro pertencente à comunidade de baixa renda. As crianças que passam a circular nesse meio, exercem um elo entre essas camadas socioeconômicas. Quando crescem e possuem outras responsabilidades, como

³ Esse termo foi também classificado por Fonseca como "limpeza de certidão" (1995, p.38).

auxiliar nos afazeres domésticos, compreendem a sua posição, principalmente quando há uma desigualdade na divisão de tarefas e mesmo no tratamento entre filhos adotivos e biológicos, porém, como em boa parte dos casos apresentados por Fonseca, isso não acarreta mágoas para os filhos adotivos, pois essas crianças que estão no meio de circulação familiar entre classes socioeconômicas distintas, são mais velhas e têm consciência de quem são os pais biológicos e também das cruciais disparidades econômicas que há entre os dois lares, trazendo a compreensão de que o lar adotivo possibilita uma conjuntura mais favorável que não poderia ser proporcionada no ambiente familiar biológico.

No contexto em que crianças mais velhas passam a ser responsabilidade de outros adultos, em geral ficam apenas por um certo período de tempo, por vezes até com auxílio dos pais biológicos para que usufruam de uma melhor qualidade de vida e tenham outras oportunidades; essa adoção temporária é chamada de *fosterage*, por falta de termo apropriado no português, como é trazido por Fonseca. A transição entre o lar adotivo e o biológico por um certo período da vida de uma criança não interfere de forma incisiva na sua identidade construída durante o tempo em que morava com os pais biológicos

Apesar desse conhecimento por parte dos infantes não ser uma regra das camadas populares, as crianças que passam por essa situação em idade mais avançada possuem essa informação de quem são os pais adotivos e biológicos, diferentemente dos casos em que a circulação acontece ainda na primeira infância até por volta dos três anos de idade, como ocorreu na história de Patrícia, em que esse conhecimento sobre a identidade da mãe biológica só veio aos nove anos de idade. Na história de Patrícia, há também a particularidade de não ser apenas uma adoção informal, mas ter havido o registro da maternidade por sua avó biológica no que se configuraria como uma “adoção à brasileira”. Conforme aponta Ferreira (2015), com base em uma série de pesquisas sobre o tema, a

“adoção à brasileira” foi usual no Brasil até os anos 1990, sendo uma prática levada à cabo, muitas vezes, com a cumplicidade do próprio judiciário.

É, então, dentro desse contexto que a trajetória narrada aqui se insere, marcado tanto pela prática usual de “adoções à brasileira” como também da não menos comum

“circulação de crianças” em que as relações de parentalidade nem sempre são formalizadas.

A Construção de Uma Ideia: mãe

Durante algumas entrevistas feitas com Patrícia para podermos destrinchar o emaranhado de relações que constroem esse caso familiar, analisamos na fala e no decorrer do tempo das conversas como os sentimentos envolvidos afetam de alguma maneira a forma de contar a história de um certo ponto de vista. Começaremos com um relato mais sucinto para ambientar melhor o estudo feito, trata-se de uma recomposição, com nossas palavras, da síntese feita por Patrícia sobre sua história familiar, evocando os termos e relações conforme ela própria delineou.

No bairro Terra Firme, 1960 em Belém do Pará, Aparecida, então com 13 anos, deu à luz Maria.

Naquele tempo, a vida era difícil, não tinha como trabalhar e cuidar de uma filha pequena, então, por não ter como sustenta-la, Aparecida deixou a filha aos cuidados de sua mãe, Lúcia, avó de Maria.

Maria ainda vivia com Lúcia, quando aos 14 anos engravidou.

Maria passa por uma série de dramas inesperados. Junto com a gravidez, vieram a viuvez precoce e a descoberta de um câncer (em estágio avançado) da mãe de criação e avó biológica, Lúcia. Em 1975, Maria dá à luz Patrícia. Neste ínterim, Aparecida (mãe biológica de Maria), encontra um novo parceiro, Cláudio, com quem se casa. É, então, Aparecida e Cláudio que irão registrar em cartório Patrícia como filha (numa adoção à brasileira). Patrícia cresce ao lado de Maria acreditando ser sua irmã. Somente aos 9 anos, Patrícia descobriu que sua mãe, Aparecida, na verdade era sua avó, e a irmã, Maria, era sua mãe biológica. Na época isso provocou uma certa confusão na cabeça da criança, pois naquele tempo Maria já tinha mais cinco filhos, o que tornava todos eles seus irmãos; mas em suas próprias palavras: “Até os nove anos eu era bem inocente, não me lembro se chamava eles de irmãos ou primos, tomava bênção de um e de outro, mas não sabia quem era avó quem era tia[...]”.

Mesmo depois da descoberta de quem era a mãe biológica, Patrícia ainda ficou morando com a avó, e ela diz “ Hoje eu já chamo a Maria de mãe, mas às vezes confundo e chamo de mana, mas a ‘Cida’ não gosta que eu chame a Maria de mãe, porque quem me criou foi a ‘Cida’, então ela que é minha mãe”.

A breve e resumida história traz à tona vários aspectos da circulação de crianças, a ideia da palavra ‘Mãe’ como termo de ligação parental consanguínea ou não, dilemas como “Mãe é quem cria” ou “Mãe é uma só”, questões ligadas a conflitos entre pais biológicos e adotivos, e ainda, a formação dos laços familiares. Todos esses pontos fazem parte da análise que aqui buscaremos trazer, em estágio inicial, sobre o caso estudado.

Como em algumas das reflexões abordadas por Cláudia Fonseca (1955), quando ilustra os conflitos entre genitores e pais adotivos, diz que na maioria das vezes as mães biológicas preferem deixar seus filhos aos cuidados de um consanguíneo, tanto pela segurança de estar com um parente e não com um estranho (mesmo que um vizinho), quanto pela proximidade maior com o filho (ainda que este desconheça sua condição de adoção). Essa escolha pode até mesmo ser considerada um prestígio por parte do familiar que recebe a criança, já que foi considerado pelos pais biológicos (mais precisamente pela mãe) um adulto responsável, talvez até digno, de cuidar da criança melhor e com maiores condições do que os pais biológicos, compensando os esforços empreendidos por tomar conta dela.

Um dos pontos que não é tão explorado nos casos de adoção relatados por Fonseca sobre as famílias estudadas em Porto Alegre, é a descoberta da filiação biológica, uma vez que a identidade dos pais biológicos já é conhecida pelas crianças que passam pela adoção já mais velhas. Quando a criança não tem conhecimento da filiação biológica, em alguns casos de Porto Alegre, no geral ela não descobre ao crescer, já que a adoção foi feita na primeira infância e, muitas vezes, por pais adotivos que possuem condições financeiras superiores aos dos pais biológicos e preferem não declarar a condição da filiação.

Em nossa pesquisa, notamos que ao trazer à tona as memórias da infância durante as entrevistas realizadas, Patrícia trouxe junto emoções guardadas e até mesmo uma nova reflexividade sobre sua história pessoal e seus sentimentos. Levaremos assim em conta os sentimentos envolvidos, principalmente o da narradora da história, para

compreender a construção das relações, como e se elas sofreram alterações após a descoberta da filiação biológica e da condição adotiva em que se encontrava. Ao se deparar com perguntas com as quais não está acostumada a fazer a si mesma, as reflexões sobre as lembranças tomam um outro rumo, isso ocorreu quando questionada sobre como foi sua criação por Aparecida, ao que ela respondeu:

“Assim, eu tive tudo, eu sempre dizia assim, eu tive tudo da 'Cida' na época, mas eu senti um pouco de falta de amor. Como eu te disse, ela não criou a Maria, quem criou ela foi a Lúcia, e a Maria era filha única. E eu lembro que ela me dava as coisas, eu tinha tudo, mas eu sentia muita falta de carinho, ela não era uma mãe carinhosa, como hoje ela é comigo, mas eu não via essa coisa de mãe. ”

Essa carência de sentimentos e carinho que marcou a infância de Patrícia, eram por vezes “compensada” pela proximidade que ela possuía com o pai adotivo, como quando ela descreve que a relação entre os dois era bem mais amável e estreita, em um dos relatos:

“Ah, o meu pai era mais próximo, ele não me batia, que eu apanhava muito da minha mãe, mas o meu pai não me batia não. Eu era muito agarrada com ele, tanto que até quando eu fiquei moça eu tinha mais intimidade de pedir pra ele comprar absorvente do que pra minha mãe, eu tinha vergonha de pedir pra ela, mas eu pedia pra ele. ”

Ao nos direcionarmos a um caso particular, outras questões aparecem, são as sutilezas que passam, muitas vezes, despercebidas quando olhamos para contextos mais amplos.

Dentro das narrativas do caso familiar procuramos entender como as relações se formaram antes e depois da descoberta para Patrícia, e o que isso afetou no convívio com Aparecida e Maria. De certo modo, nosso empenho em entender os fatores motivacionais do empreendimento de Patrícia em descobrir mais sobre o seu passado está na mesma direção das colocações de Fonseca (1995, p. 38), sobre o elo mãe-filho como um elemento que compõe uma rede maior de relações que contribuem para a

conformidade da circulação de crianças. No caso aqui em tela, em um contexto nortista que apresenta semelhanças ao se tratar das comunidades de baixa renda.

Mesmo sendo uma adoção dentro de uma mesma rede familiar, por um parente consanguíneo, um elemento importante para se compreender a relação entre Aparecida, Maria e Patrícia, diz respeito à dimensão social. Aparecida (mãe de criação e avó biológica de Patrícia) foi morar em uma área rica depois de se casar com Cláudio, o bairro de Nazaré, conhecido até hoje por ser uma área nobre em Belém. Isso também provocou uma certa distância entre filha e mãe biológica. Ao conversar com Patrícia sobre como foi construída a convivência com Maria, ela disse que nunca chegaram a morar juntas, principalmente pelas dificuldades financeiras, já que mesmo depois de Maria ter dado à luz ao seu segundo filho, chamado Cristiano, permaneceu morando com Lúcia em uma casa nos fundos do terreno, mas que ela sempre esteve presente em sua vida, contudo a disparidade da condição social que as duas tinham realmente provocou uma grande diferença na educação de Patrícia e dos irmãos biológicos, nas palavras dela demonstra esse contexto social diferente:

“[...] eu tive tudo, estudei em colégio particular, o que meus irmãos nunca tiveram, eu tive coisas materiais que meus irmãos nunca tiveram, [...]eles iam lá pra casa porque a Maria era empregada (funcionária) do meu pai, que era microempresário, ele tinha um xerox, tipo uma pequena gráfica, que começou a fazer sucesso na época, e a Maria trabalhava pra ele, ela sempre foi presente na minha vida. ”.

A relação de Maria com Cláudio nunca foi de pai-filha ou padrasto-enteada, ao menos na fala de Patrícia, já que o emprego que ela tinha na gráfica de Cláudio não era entendido em termos de “negócio de família”, mas como uma forma de ajudar financeiramente a mãe biológica da filha que ele adotou, exatamente como a compensação apresentada por Fonseca ao falar sobre a extração de uma ajuda material do tutor de sua criança. Talvez esse não fosse o pensamento de Maria, mas de certa forma, essa ajuda ocorreu, pois enquanto ela trabalhava, Aparecida ficava com seus filhos em casa, auxiliando no cuidado deles. Dessa maneira, é perceptível o conflito entre relações familiares consolidadas e em construção na época da narrativa.

Após a descoberta de quem era a mãe biológica, Patrícia relata que as coisas não mudaram bruscamente, ela continuou morando com Aparecida e convivendo

esporadicamente com Maria. A relação só sofreu um abalo maior quando ela completou 15 anos, pois decidiu conhecer a família de seu falecido pai biológico, a qual era proibida de manter contato, diz ela:

“Quando eu fiz 15 anos tive uns problemas de adolescência com a ‘Cida’, até fugi de casa, mas aí comecei a frequentar a casa da minha avó paterna, só que até há um tempo atrás tinha essa barreira de ver que meus primos tinham um tratamento diferente do meu por terem sido criados lá e eu por ter ido pra lá depois de crescida. Eu não via aquela proximidade, eles sabem que eu sou sobrinha, minha avó sabe que eu sou neta, mas sinto que o tratamento é diferente.”

A revelação da informação de parentesco levou Patrícia a repensar também seu sobrenome. Essa questão é fundamental na antropologia, como é apresentado por Pina Cabral (2005) ao falar de como a constituição social de um indivíduo está relacionada à sua nomeação, e como não apenas o nome, mas o sobrenome está conectado a uma cultura de parentesco que se reproduz nos meios coletivos.

Ainda nessa direção, Finamori (2012) indicou a importância do uso dos nomes de família nessas circunstâncias em que, nos casos em que ela estudava na ocasião, uma paternidade era revelada. Assim, nas narrativas de vida de filhos que buscavam o reconhecimento de paternidade, alguns de seus entrevistados apontavam como elemento fundamental de suas buscas pelo reconhecimento, a possibilidade de poder usar legitimamente o sobrenome paterno. Colocada, a um só tempo, como questão identitária e como símbolo de uma vitória jurídica ligada ao direito dos filhos como cidadãos, na pesquisa de Finamori (2012), a reivindicação do sobrenome paterno aparecia como dimensão crucial.

Na narrativa de Patrícia, por seu turno, ela enfatiza que quando descobriu que 'Cida' não era sua mãe biológica, mas sua avó e que ela não tinha nenhum parentesco biológico com Cláudio ficou com vontade de acrescentar o sobrenome do pai biológico, sem, no entanto, tirar o sobrenome de Cláudio, descrito por ela, nesse momento, como seu “pai adotivo”.

Na construção desses laços familiares, a separação de Patrícia e Maria afetou a percepção da adolescente quanto à aceitação no núcleo familiar paterno (biológico). De

certa forma, algumas mágoas ficaram no conflito das ideias sobre os questionamentos de ter sido criada pela avó, como: “porque ela deu só a mim? ”, “será que ela não me queria?” ou mesmo “porque minha avó paterna me trata de forma diferente? ”.

Esses fatos são também levantados por Fonseca (1995), quando ela se refere às mágoas que os filhos adotivos carregam ou não dos pais biológicos, mostrando que mesmo quando há uma amargura, no decorrer do tempo, isso não se torna impedimento quanto à fidelidade para com os pais durante a velhice. Muitas vezes o amparo se dá dos dois lados, tanto em relação aos pais adotivos quanto aos biológicos. No caso de Patrícia, as duas mães por estarem em um plano familiar de parentesco bem próximos, esse compromisso com as duas partes se torna mais evidente para ela como filha, porém ressalta:

"Esse suporte é maior com a 'Cida', claro que se eu pudesse ajudaria as duas, é mais por uma situação financeira mesmo. [...] Assim, sendo uma relação por sangue, talvez se elas não fossem parentes não teria tanto esse vínculo, por isso a responsabilidade."

Nesse momento a questão sanguínea que foi colocada por Fonseca (1995) como elemento de forte importância para se referir à comprovação da autoridade da mãe biológica sobre os filhos, aqui aparece para reafirmar que a reciprocidade de suporte que Patrícia sente a necessidade de dar para ambas as mães, pois a consanguinidade está em um plano de evidência, marcando esse compromisso, justamente por Aparecida e Maria possuírem esse grau de parentesco tão próximo.

A descoberta de sua história de maternidade impactou nas relações estabelecidas com as duas mães e mesmo no uso da terminologia de parentesco para se referir a uma ou a outra. A partir de sua pesquisa sobre reconhecimento de paternidade, Finamori (2012) sugeria que o uso das terminologias de parentesco, como mãe, pai, avó, tio, avó, de modo combinado, o laço biológico e a proximidade relacional. Nas histórias de filhos em busca do reconhecimento da paternidade biológica, muito frequentemente, a decisão de uma pessoa de chamar ou não seu pai biológico de “pai” era ainda perpassada pela existência ou não do reconhecimento legal. Um de seus entrevistados, que havia tido uma proximidade relacional com o pai durante toda vida, mas que não

tinha o reconhecimento oficial desta paternidade, dizia que só conseguiria chama-lo de pai no dia em que essa paternidade estivesse legitimada em seus documentos.

Na história de Patrícia, essa questão é também importante e marcada por oscilações ao longo da vida. Se, quando criança, 'Cida' era chamada de mãe e Maria de mana, depois da descoberta, essas identidades ficaram confusas. Patrícia conta, no entanto, que só depois que ela própria teve seus filhos se tornou mais próxima de Maria e passou a chama-la de mãe. Essa aproximação das duas impactou também na relação que havia anteriormente com 'Cida'.

Atualmente, Patrícia vê de maneira mais branda os acontecimentos e as necessidades de sua mãe biológica no tempo em que ela foi doada para Aparecida, mas revela que ficou muito magoada na época em que descobriu. Ainda diz que há um certo embate em relação às duas mães, principalmente pela parte de Aparecida ao dizer:

“[...]E agora de uns tempos pra cá a ‘Cida’ tem muitos ciúmes da Maria comigo, porque depois que os meus filhos cresceram eu comecei a me aproximar mais dela, então de uns dois anos pra cá eu tenho chamado mais a Maria de mãe, que eu não chamava, era mais “Maria”, “mana”, mas eu sempre tomei bênção dela; e agora eu chamo mais ela de mãe, e a ‘Cida’ esse ano, quando eu fui tomar bênção da Maria e chamei ela de mãe, ela disse “Ela não é tua mãe, tua mãe sou eu”, e ela ficou enciumada de mim com a Maria.”

Como dito anteriormente, é a questão do sangue que Fonseca coloca em destaque quando se trata da nomenclatura ‘Mãe’, trazendo que na convenção social os laços biológicos dão direitos irrefutáveis sobre os filhos, nas palavras da própria autora, as pessoas evocam a questão nos termos: “É o sangue; o sangue puxa” Fonseca (1995, p. 98). Mesmo que Aparecida tenha enorme influência na criação de Patrícia, ainda assim, o fato de Maria ter o laço sanguíneo de mãe, abala de alguma maneira a segurança de Aparecida sobre a plenitude de seus direitos de mãe, mas isso não exclui de maneira alguma a responsabilidade de filha que Patrícia sente como um dever para com as duas mães.

A pesquisa ainda está em seu início, de modo que apresentamos aqui apenas um esboço analítico inicial. Na continuidade, o objetivo é dar prosseguimento à análise, a

partir da ampla produção bibliográfica sobre o tema, enfocando o contexto mais amplo de convivência entre diferentes práticas de adoção que cruzam as fronteiras entre o legal e o ilegal. Nesta direção, a trajetória particular de Patrícia tem nos ajudado a iluminar algumas questões mais amplas sobre as relações entre filiação afetiva, biológica, adoção legal e circulação de crianças⁴. Em particular, uma das questões que essa história nos evoca para discutir filiação e direito, de forma mais ampla, diz respeito ao modo como as próprias famílias dão soluções particulares às suas questões recorrendo às leis para legitimar situações que não necessariamente poderiam ser as intenções originais daquela norma. No caso que apresentamos aqui, o que era, naquele contexto, considerado uma maternidade precoce foi, pelas mães-avós, resolvido via adoção à brasileira de suas próprias netas. Para além de uma solução pragmática, contudo, essas relações configuradas nas fronteiras da legalidade, envolvem cuidados, sentimentos e reciprocidades geracionais, conforme buscamos destacar ao longo desta apresentação.

BIBLIOGRAFIA

- CARSTEN, J. 2004. *After kinship*. NY/London: Cambridge Univ. Press.
- FERREIRA, Flávio. 2015. *Adoção em movimento: Grupos de Apoio, famílias adotivas e campo (i)legal*. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Unicamp.
- FINAMORI, Sabrina. 2012. *Os sentidos da paternidade: dos “pais desconhecidos” ao exame de DNA*. Campinas: IFCH/Unicamp. Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Área de Estudos de Gênero.
- FONSECA, C. 1995. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez.
- PINA CABRAL, J. e LIMA, A. P. 2005 “Como fazer uma história de família: um exercício de contextualização social”. *Etnográfica*, vol. IX (2), pp. 355-388.
- PINA CABRAL, J. 2005. O limiar dos afetos: algumas considerações sobre nomeação e constituição social de pessoas. *Conferência de abertura do PPGAS/Unicamp*.
- WEBER, F. 2006. Lares de cuidado, linhas de sucessão: algumas indicações etnográficas na França, hoje. *Mana*. 12(2), p. 479-502.

⁴ As relações de filiação baseadas em adoções nas fronteiras do legal estão presentes não só nas relações de Patrícia com a geração ascendente como também descendente, que não abordamos aqui, mas que é importante especialmente quando pensamos na continuidade dessas práticas no Brasil contemporâneo.

YNGVESSON, B. 2007. Parentesco reconfigurado no espaço da adoção. *Cadernos Pagu*. n.29, pp. 111-138.

Anexo – Genealogia de Patrícia

